



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
EE DrPércio Gomes Gonzales  
Avenida Augusto Roque, 1254  
CEP- 17830-000 - Flórida Paulista- SP  
[e030910a@educacao.sp.gov.br](mailto:e030910a@educacao.sp.gov.br)- Telefone (18) 3581-1065



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAR EM UNIDADE PRISIONAL VINCULADA A EE Dr. PÉRCIO GOMES GONZALES.**

O Diretor da EE. Dr. Percio Gomes Gonzales, município de Flórida Paulista/SP, em atendimento às disposições da Resolução SE-72/2020, Resolução Conjunta SE-SAP 02/2016, Portaria CGRH-18, de 9/11/2021 alterada pela Portaria CGRH-22, de 03/12/2021 torna público o **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NAS UNIDADES PRISIONAIS: PENITENCIÁRIA “AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA” DE FLÓRIDA PAULISTA , VINCULADA À EE. Dr. PÉRCIO GOMES GONZALES**, município de Flórida Paulista, neste ano de 2022, na seguinte conformidade:

**I – ÁREA / COMPONENTES CURRICULARES:**

**1. Área de Linguagens e Códigos – (Educação Física)**

**I.1 - Cadastro reserva:**

**DOS COMPONENTES CURRICULARES:**

- a) Ciências Exatas e Ciências da Natureza**
- b) Linguagens e Códigos e suas Tecnologias**
- c) Ciências Humanas**

**II - DA DATA E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:**

**1. Período: 15 a 17 de fevereiro de 2022**

2. No ato do credenciamento o candidato deverá:

2.1- Apresentar habilitação para a disciplina para a qual pretende candidatar-se, sendo o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas /2022 do portal SED: [sed.educacao.sp.gov.br](http://sed.educacao.sp.gov.br) o documento exigido.

2.2 Apresentar curriculum vitae resumido, com endereço residencial, número de telefone/celular e endereço eletrônico (e-mail);

2.3 Encaminhar o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classe/Aulas 2022 e o Curriculum vitae no e-mail [e030910a@educacao.sp.gov.br](mailto:e030910a@educacao.sp.gov.br) (e-mail administrativo da escola), identificar no campo assunto: **Credenciamento UP.**

**III – PÚBLICO -ALVO:**

Poderão atuar neste projeto os docentes das Categorias “F”, “O” e os Candidatos à Contratação, devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas

para o ano de 2022. O processo de credenciamento regido por este Edital será executado nos termos adiante e terá validade para o ano letivo de 2022 e **destina-se a todos os docentes credenciados na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina em 2022.**

#### **IV - DO PERFIL DOCENTE:**

a) Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas nas Unidades Prisionais vinculada à EE. Dr. Pércio Gomes Gonzales, município de Flórida Paulista/SP, apresente o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade prisional;
4. que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
5. que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades prisionais, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições prisionais;
9. que tenha conhecimento dos documentos oficiais das instituições prisionais;
10. que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
11. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
12. que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
13. que participe dos Conselhos de Classe e Ano;
14. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
15. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

#### **V - DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

1. A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:
  - 1.1 - O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;
  - 1.2 - A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
  - 1.3 - A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.
  - 1.4 – **A proposta de trabalho deverá ser entregue no dia da entrevista.**
  - 1.5 - **A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências contidas no item V - Da Proposta de Trabalho.**

## **VI - DA ENTREVISTA:**

1. Os candidatos serão submetidos à entrevista, que versará sobre sua proposta de trabalho e será realizada na EE. Dr. Pércio Gomes Gonzales, município de Flórida Paulista/SP. (Horário a ser agendado)

2. São critérios para avaliação da entrevista:

2.1 - Clareza na exposição;

2.2 - Uso dos recursos da língua portuguesa;

2.3 - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;

2.4 - Postura ética;

**3. A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências do item VI - Da Entrevista.**

## **VII - DO CRONOGRAMA DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO**

1. **A entrevista será realizada no 18/02/2022 na EE. Dr. Pércio Gomes Gonzales, situada à Avenida Ver. Augusto Roque, nº1254 – Centro – Flórida Paulista/SP.** Tendo em vista o atual contexto da COVID-19, a entrevista será marcada pelo Diretor de Escola por meio de contato telefônico. O Candidato deverá estar atento as ligações.

**2. A publicação-Classificação final da lista dos credenciados: 01/02/2022 após as 14h. Será afixada no mural da EE Dr. Pércio Gomes Gonzales**

4. Os candidatos serão credenciados, de acordo com o Perfil estabelecido no presente Edital, bem como as formas documentais dos critérios de avaliação;

## **VIII - DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

1. A data e o local da atribuição de aulas serão divulgados oportunamente.

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. O docente para o qual forem atribuídas aulas na Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;

2. O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Prisional não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência e no ano seguinte, nos termos da legislação vigente;

3. Este credenciamento terá validade para o ano letivo de 2022 e o comparecimento à entrevista na forma especificado pelo Diretor da Escola é requisito obrigatório;

4. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e no dia da entrevista, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;

5. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital legislação específica;

6. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pelas unidades prisionais e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Flórida Paulista, 14 de fevereiro de 2022

TATIANI QUALHO AYACHI

RG:34.022.587-7

DIRETOR DE ESCOLA